



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Johann Kremer, 1316, Centro, na cidade de Forquethina, CEP 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.214.401/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. PAULO JOSÉ GRUNEWALD**, doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1701 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 039/2024, protocola sob número 353/2024, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de materiais de artesanato.

1. DO SIGNATÁRIO DA ATA

1.1 A partir desta data ficam registrados no MUNICÍPIO os preços do fornecedor a seguir relacionado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, para o fornecimento eventual e futuro de expediente, conforme discriminado no item 2.

SIGNATÁRIO DA ATA: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.819/0001-35, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1365, Taquara – RS, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Roberto Neubarth, CPF nº 310.993.190-72.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Consideram-se registrados os seguintes preços:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGULHAS NÚMERO 5 PACOTES COM 20 UNIDADES	Corrente	Corrente	3 CX	R\$ 1,94	R\$ 5,82
0019	FITA MIMOSA 03MM VERMELHA, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,94	R\$ 35,82
0020	FITA MIMOSA 03MM AMARELA, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0021	FITA MIMOSA 03MM AZUL MARINHO, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0022	FITA MIMOSA 03MM BRANCA, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 12,94	R\$ 38,82
0023	FITA MIMOSA 03MM PINK, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0024	FITA MIMOSA 03 MM ROSA BEBÊ, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0025	FITA MIMOSA 07 MM LILÁS, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0026	FITA MIMOSA 07 MM VERDE, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0027	FITA MIMOSA 07 MM VERMELHA, ROLO 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0028	FITA MIMOSA 07 MM ROSA, ROLO 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

0029	FITA MIMOSA 07 MM AZUL, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0030	FITA MIMOSA 07 MM AMARELA, ROLOS 100 M	td	td	3 RL	R\$ 11,74	R\$ 35,22
0039	FITA ARAMADA DOURADA COM GLITER 38MM LARGURA, ROLO COM 10 METROS	r armarinho	R. Armarinho	10 RL	R\$ 24,50	R\$ 245,00
0040	FITA ARAMADA PRATA COM GLITER 38 MM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS APROXIMADAMENTE	r armarinho	R. Armarinho	10 RL	R\$ 24,50	R\$ 245,00
0045	JUTA COR NATURAL TRAMA ABERTA LARGURA 1 M	Juta e Cia	JUTA E CIA	15 M	R\$ 7,50	R\$ 112,50
0053	RENDA BRODERI PASSA FITA (BORDADO INGLÊS) ROSA BEBÊ 10 CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	NYBC	NYBC	3 RL	R\$ 36,00	R\$ 108,00
0054	RENDA BRODERI PASSA FITA (BORDADO INGLÊS) AZUL 10CM LARGURA ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	nybc	nybc	3 RL	R\$ 36,00	R\$ 108,00
0055	RENDA BRODERI PASSA FITA (BORDADO INGLÊS) VERMELHA 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	NYBC	nybc	3 RL	R\$ 36,00	R\$ 108,00
0056	RENDA BRODERI PASSA FITA (BORDADO INGLÊS) VERDE 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	nybc	NYBC	3 RL	R\$ 36,00	R\$ 108,00
0057	RENDA BRODERI (BORDADO INGLÊS) BRANCO 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	NYBC	nybc	4 RL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
0058	RENDA BRODERI (BORDADO INGLÊS) ROSA 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	nybc	NYBC	4 RL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
0059	RENDA BRODERI (BORDADO INGLÊS) AZUL 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	nybc	NYBC	4 RL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
0060	RENDA BRODERI (BORDADO INGLÊS) LILÁS 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	nybc	nybc	4 RL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
0061	RENDA BRODERI (BORDADO INGLÊS) AMARELO 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	nybc	NYBC	4 RL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
0062	RENDA BRODERI (BORDADO INGLÊS) VERDE 10CM LARGURA, ROLO COM 13M APROXIMADAMENTE	NYBC	NYBC	4 RL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
0083	TECIDO 100% ALGODÃO PARA PATCHWORK ESTAMPAS DIVERSAS (1,40 LARGURA) 50 METROS CADA ROLO (ALGODÃO TRICOLINE)	Peripan	PERIPAN	2 RL	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
0084	TECIDO 100% ALGODÃO PARA PATCHWORK ESTAMPA DE POÁ (1,40 LARGURA) 50 METROS CADA ROLO (ALGODÃO TRICOLINE)	Peripan	PERIPAN	2 RL	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
0091	FELTRO LARANJA, ROLO 50 METROS	color	color	2 RL	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
0109	TNT ESTAMPA DE BICHOS (CORES DIVERSAS) ROLO 50 METROS	nw	nw	4 RL	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
0110	VIÉS LARGURA 35MM, 20M CADA ROLO, VERMELHA	destaque	destaque	3 RL	R\$ 8,40	R\$ 25,20
0111	VIÉS LARGURA 35MM, 20M CADA ROLO, VERDE	destaque	destaque	3 RL	R\$ 8,40	R\$ 25,20
0112	VIÉS LARGURA 35MM, 20M CADA ROLO, AZUL	destaque	destaque	3 RL	R\$ 8,40	R\$ 25,20
0113	VIÉS LARGURA 35MM, 20M CADA ROLO, COLORIDO	destaque	destaque	3 RL	R\$ 8,40	R\$ 25,20
0114	VIÉS LARGURA 35MM, 20M CADA ROLO, ROSA	destaque	destaque	3 RL	R\$ 8,40	R\$ 25,20
0118	ARRAME ENCAPADO 26 PARA ARTESANATO	M NOVO	M NOVO	20 M	R\$ 1,45	R\$ 29,80
0119	PÉROLA COM FURO 10MM COR PÉROLA	4K	4K	1.000 UN	R\$ 0,07	R\$ 70,00
0120	ARRAME PARA AMIGURUMI (ÓCULOS PAPAÍ NOEL)	M NOVO	M NOVO	80 M	R\$ 4,45	R\$ 359,20
0121	OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO, PACOTE 200 UNIDADES, 7MM	M NOVO	M NOVO	1 PC	R\$ 5,45	R\$ 5,49
0122	OLHO MÓVEL PLÁSTICO REDONDO, PACOTES 200 UNIDADES, 8MM	M NOVO	M NOVO	1 PC	R\$ 6,95	R\$ 6,99
0126	FESTÃO VERDE ARAMADO 1M CADA UNIDADE	BELLA	BELLA	60 UN	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
0127	FESTÃO COLORIDO COR PRATA 2,5M	JK	JK	30 UN	R\$ 5,80	R\$ 175,20
0128	FESTÃO COLORIDO COR VERMELHO 2,5M	JK	JK	30 UN	R\$ 5,80	R\$ 175,20
0129	FESTÃO COLORIDO COR DOURADO 2,5M	JK	JK	30 UN	R\$ 5,60	R\$ 168,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

0130	FESTÃO COLORIDO COR PINK 2,5M	JK	JK	30 UN	R\$ 5,60	R\$ 168,00
0131	FESTÃO COLORIDO COR AZUL 2,5M	JK	JK	30 UN	R\$ 5,60	R\$ 168,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 10.615,04

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4. DA EXECUÇÃO DA ATA

4.1 Durante a execução da presente ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2024.

4.2 - A SIGNATÁRIA DA ATA indica o funcionário ROBERTO NEUBARTH, como responsável por sanar quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato, podendo ser contatado pelo endereço eletrônico njlneubarth@gmail.com.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o signatário da Ata será convocado pelo MUNICÍPIO para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7. DA ENTREGA:

7.1. Os produtos ofertados deverão ser entregues de forma fracionada, conforme solicitação, junto ao Centro Administrativo do Município, onde um funcionário acompanhará até o local destino, durante os seguintes horários (Manhã: 08h00min às 11h00min e Tarde: 14h00min às 16h00min) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

7.1.1. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

7.2. O prazo para a entrega dos itens será de **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethina (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.1.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

8.2. Somente será efetuado o pagamento constatada a regularidade com o FGTS e da CND/INSS.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s).

8.3.1. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

8.4. A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

8.4.1. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.5. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 20 do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 O foro da Comarca de Lajeado/RS é o competente para solucionar os litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

FORQUETINHA(RS), 04 de JUNHO de 2024.

**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO**

**N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA
ROBERTO NEUBARTH
SÓCIO GERENTE**

Testemunha: _____

C.P.F.:

Testemunha: _____

C.P.F.: